





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços turísticos, especificamente a venda de passeios em Santiago do Chile, conforme descritos e acordados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESERVA E PAGAMENTO:

- 1. Para a confirmação da reserva, o CONTRATANTE deverá efetuar um pagamento adiantado de 30% (trinta por cento) do valor total dos passeios.
- 2. O pagamento poderá ser realizado através de Pix ou por link de pagamento com cartão de débito ou crédito.
- 3. Em caso de pagamento com cartão de crédito, será acrescida uma taxa de 5% (cinco por cento), referente às taxas cobradas pelas administradoras de cartão de crédito.

3.1 Solicita-se o pagamento antecipado de tours, os quais, como contratada, devemos pagar de forma integral e antecipada aos provedores no ato da reserva, como vinícolas, restaurantes, tíquetes de entrada a centros de esqui, entre outros. Em caso de cancelamento do tour para o qual foi efetuado pagamento antecipado, não haverá devolução dos valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - CANCELAMENTO:

- 1. O cancelamento da reserva pode ser solicitado com até 7 (sete) dias de antecedência do primeiro passeio.
- 2. Em caso de cancelamento, será descontada uma taxa de 30% (trinta por cento) do valor total pago.
- 3. Em caso de cancelamento devido a mau tempo ou força maior, será devolvido 100% (cem por cento) do valor pago, sem prejuízo ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES:

- 1. Solicitações de alterações de passeios, datas ou horários devem ser feitas com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.
- 2. As alterações estarão sujeitas à disponibilidade e confirmação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - OPERAÇÃO DOS PASSEIOS:

1. Todos os passeios contratados através da AlfaTur são operados exclusivamente pela empresa AlfaTur ou empresa parceira.

CLÁUSULA SEXTA - EXCLUSÕES:

1. Não estão inclusos nos passeios o pagamento de entradas a museus, gastos com alimentação, aluguel de roupas ou equipamentos para prática de esportes de neve.

CLÁUSULA SÉTIMA - NÃO COMPARECIMENTO:

1. Em caso de não comparecimento do CONTRATANTE no dia e horário agendado para o passeio, não haverá devolução dos valores pagos.

CLÁUSULA OITAVA - BRINDES E PRÊMIOS:

 Qualquer brinde ou prêmio oferecido através de promoções deverá ser retirado presencialmente no escritório da CONTRATADA.

Santiago, región metropolitana.